



CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Nº 053/2019

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**, com sede na Rua Álvares Cabral, 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis, Distrito Industrial, na Cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 005/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de Material Ambulatorial, para a Unidade Básica de Saúde, conforme Anexo I, deste Edital - Objeto da Licitação, Carta Convite nº 005/2019. A Vigência do Presente Contrato será durante o exercício de 2019.

| Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS | | | | | |
|--|------------|-------|---|-------------|---------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
| 13 | 20,00 | CX | BAND-AID RETANGULAR CX C/75 UND | 5,43000 | 108,60 |
| 19 | 5,00 | UN | ESPARADRAPO 10X10 | 6,16000 | 30,80 |
| 47 | 5,00 | CX | SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX COM 14 UND. | 59,92000 | 299,60 |
| 59 | 50,00 | AMP | DIPIRONA 1G IM/EV | 0,56000 | 28,00 |
| 67 | 50,00 | AMP | DIPIRONA MONOHIDRATADA 1G/2ML IM/EV | 0,56000 | 28,00 |
| 72 | 30,00 | AMP | FUROSEMIDA 10 MG/2ML LASIX | 0,50000 | 15,00 |
| 76 | 20,00 | AMP | PLASIL (METOCLOPRAMIDA) 10MG/2ML | 0,49000 | 9,80 |
| Total dos Produtos | | | | | 519,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, após assinatura do contrato. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 005/2019.



CLÁUSULA QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 13 de maio de 2019.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
Contratada

TESTEMUNHAS:
